



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 114, DE 2024

Da COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 119, de 2015, que Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo.

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes

**RELATOR:** Senador Astronauta Marcos Pontes

**RELATOR ADHOC:** Senador Hamilton Mourão

12 de junho de 2024

## PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2015 (nº 892, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

### I – RELATÓRIO

Retorna a esta Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 119, de 2015 (nº 892, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo.

A proposição foi anteriormente apreciada por este colegiado, em 20 de setembro de 2023, quando foi aprovado o Parecer nº 33, de 2023 – CCDD, registrando a possível vinculação da entidade, pelo fato de um de seus diretores ter sido eleito suplente de vereador em 2020, e a necessidade de informações adicionais para instruir a matéria, especificamente do histórico da composição da diretoria da entidade de 2014 até a presente data. Por essas razões, na mesma ocasião, foi aprovado o Requerimento nº 11, de 2023 – CCDD, solicitando a referida informação ao Ministro de Estado das Comunicações.

Em 21 de novembro de 2023, foi recebida a resposta ao citado requerimento, por meio do Ofício nº 33.733/2023/MCOM, de 14 de novembro de 2023, do Ministro de Estado das Comunicações, que encaminhou a Nota Informativa nº 1.932/2023/MCOM, de 19 de outubro de 2023, da Assessoria da Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas de sua Pasta, trazendo, em anexo, o histórico da diretoria da entidade de 2017 a 2021.

## II – ANÁLISE

Com base na documentação recebida, constata-se que o diretor da entidade eleito suplente de vereador em 2020 havia se afastado da diretoria desde 2017. Dessa forma, verifica-se que não ocorreu vinculação da entidade e, consequentemente, não há óbices à aprovação da matéria.

Registrarmos apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação para incluir a denominação do ente responsável pela edição da Portaria nº 325, de 1º de agosto de 2011, que deferiu a autorização ora analisada, qual seja o Ministério das Comunicações.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 119, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

### **EMENDA N° – CCDD (DE REDAÇÃO)**

Inclua-se, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2015, a denominação do ente responsável pela edição da Portaria nº 325, de 1º de agosto de 2011, qual seja o Ministério das Comunicações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



## Relatório de Registro de Presença

### 13ª, Extraordinária

#### Comissão de Comunicação e Direito Digital

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES	SUPLENTES	
CID GOMES	1. PROFESSORA DORINHA SEABRA	
EFRAIM FILHO	2. ALAN RICK	PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE	3. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO	4. IZALCI LUCAS	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. RODRIGO CUNHA	
ZEQUINHA MARINHO	6. SERGIO MORO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO	1. ANGELO CORONEL	
ZENAIDE MAIA	2. MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE
NELSON TRAD	3. VANDERLAN CARDOSO	
ROGÉRIO CARVALHO	4. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	5. HUMBERTO COSTA	
FLÁVIO ARNS	6. BETO FARO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO GOMES	1. MAGNO MALTA	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	2. JORGE SEIF	
FLÁVIO BOLSONARO	3. CARLOS PORTINHO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
DR. HIRAN	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	2. CLEITINHO	

# Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 1 a 12 da pauta.

## Comissão de Comunicação e Direito Digital - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. PROFESSORA DORINHA SEABRA			
EFRAIM FILHO				2. ALAN RICK			
DAVI ALCOLUMBRE				3. ALESSANDRO VIEIRA	X		
GIORDANO				4. IZALCI LUCAS			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. RODRIGO CUNHA			
ZEQUINHA MARINHO				6. SERGIO MORO	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DANIELLA RIBEIRO				1. ANGELO CORONEL			
ZENAIDE MAIA				2. MARGARETH BUZZETTI	X		
NELSINHO TRAD				3. VANDERLAN CARDOSO			
ROGÉRIO CARVALHO				4. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PAIM	X			5. HUMBERTO COSTA			
FLÁVIO ARNS	X			6. BETO FARO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO GOMES				1. MAGNO MALTA			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				2. JORGE SEIF			
FLÁVIO BOLSONARO				3. CARLOS PORTINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
HAMILTON MOURÃO	X			2. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Eduardo Gomes  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 12/06/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PDS 119/2015)**

NA 13<sup>a</sup> REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO COM A EMENDA 1-CCDD (DE REDAÇÃO).

A MATÉRIA SERÁ ENCAMINHADA À SECRETARIA-GERAL DA MESA.

12 de junho de 2024

Senador Eduardo Gomes

Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital